

ATA COMPLEMENTAR DO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 15.PQ.SMI/2025

Aos um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta e quatro minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Cariré e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02.01/2025, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Pré-Qualificação acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 15.PQ.SMI/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pré-Qualificação nº 15.PQ.SMI/2025.

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação anulada	Anulado a não pre-qualificação do(a) participante SILK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Motivo: RECURSO DEFERIDO.	35.231.337/0001-94	-	01/09/2025 11:34:59
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante SILK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	35.231.337/0001-94	-	01/09/2025 11:35:05

DO(S) PARTICIPANTE(S) PRÉ-QUALIFICADO(S)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
35.231.337/0001-94	SILK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Prezadas participantes, a participante SILK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.231.337/0001-94 teve sua não pré-qualificação anulada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: RECURSO DEFERIDO..	01/09/2025 11:34:59
Responsável	Prezadas participantes, a participante SILK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.231.337/0001-94 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	01/09/2025 11:35:05
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) responsável.	01/09/2025 11:36:26
Responsável	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	01/09/2025 11:41:26



Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	
Equipe de apoio	FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	

